



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.011251/2026-98

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 118/2025**, objeto do **Processo nº 23067.061131/2025-51**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6240870).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 6282574).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6282632 e 6282570).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6253741 e 6253752).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6281469).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.263.200,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 6282570) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 6281469).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 118/2025.

Fortaleza - CE, abril de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6286657** e o código CRC **E960AF0E**.

Referência: Processo nº 23067.011251/2026-98

SEI nº 6286657